

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022/SEAF-MT (SEAF-PRO-2023/00666).

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2022/SEAF-MT em por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 010/2022/SEAF-MT para 4 (quatro) meses (04/03/2023 a 03/07/2023). O aditivo está em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993 e o Decreto Estadual 572/2016 que prevê a inserção da cláusula anticorrupção.

Contratante: Secretaria de Estado de Agricultura Familiar-SEAF, CNPJ nº 03.507.415/0012-05.

Contratada: Carlos Eduardo Zoloizoré Parecis de Jesus. CNPJ: 21.342.890/0001-90

Da Inalterabilidade: Ratificar as demais Cláusulas do Contrato original não abrangida neste instrumento.

Assinam: Pela SEAF a Secretária APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA e pela empresa CARLOS EDUARDO ZOLOIZORÉ PARECIS DE JESUS sua representante CARLOS EDUARDO ZOLOIZORÉ PARECIS DE JESUS.

Data da Assinatura: 03/03/2023.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7a1e4d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar